



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 216
DE 27 DE JUNHO DE 2024**

EXONERA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NA FUNÇÃO DE PSICOLOGO (A), APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2010, CONFORME PUBLICAÇÃO NO EDITAL Nº 01/2010, DO MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 50 e inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO, ROBERTA CARVALHO DANTAS, RG 3.017.226-8, SSP/SE CPF 006.093.655-09, habilitado (a) e classificado (a) pelo concurso público nº 01/2010, promovido pelo município de Cristinópolis, homologado pelo decreto nº 3130/2010, para exercer função inicial de PSICOLOGO (A), lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, no Município de Cristinópolis, Estado Federado de Sergipe, até a última deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir 02/07/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinópolis/SE, 27/06/2024.


Edmar Gonçalves da Silva
Chefe de Seção

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 – Cristinópolis/SE
Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 → E-mail: governo@cristinapolis.se.gov.br